



Portaria Nº 18/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Flávio Martins da Silva** – **Flávio Martins**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar ponto facultativo os dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, respectivamente, véspera de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas nas dependências da Câmara Municipal de Formiga.

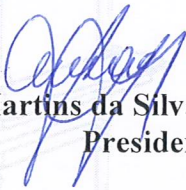
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 06 de fevereiro de 2024.


Flávio Martins da Silva - Flávio Martins
Presidente

Câmara Municipal de
Formiga

Cidade das Areias Brancas